

PORTARIA Nº073/2024 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Cosma Coelho Ribeiro**, Coordenadora Pedagógica, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 16, 17,18 e 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Encontro Presencial de Formação Continuada referente ao Módulo III do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 006/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-45f140-1609202410362818**